

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2020
(Da Sra. Tabata Amaral e outros)

Requer o envio de informações a respeito dos entraves e de soluções para realização da inscrição dos candidatos ao Enem.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação a respeito dos problemas enfrentados pelos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio par efetivar a inscrição à referida prova.

Assim sendo, solicitamos respostas aos seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira tem apresentado problemas como: travamento durante as etapas da inscrição; não geração do boleto bancário para pagamento; não confirmação da inscrição?
2. Qual será a solução oferecida para os alunos que realizaram a inscrição, mas não receberam a confirmação do INEP, até o prazo final de inscrições para a prova?
3. Como será feita a devolução do recurso investido em uma segunda inscrição pelos alunos que não receberam a confirmação da primeira e foram compelidos a realizar a segunda, para não perderem o prazo?
4. Qual será a solução oferecida aos alunos que não conseguiram realizar a inscrição ou tiveram as suas inscrições invalidadas por conta dos problemas técnicos?
5. Quando será disponibilizado um novo calendário completo do Enem?

6. O MEC está em contato com as reitorias, Secretarias estaduais de educação e autoridades sanitárias para juntos definirem um novo calendário de Educação, incluindo uma nova data para o Enem?

JUSTIFICAÇÃO

Na data de hoje encerrava-se o prazo para inscrição no Enem 2020, mas houve um adiamento de cinco dias, feito pelo INEP, passando então para o dia 27 de maio, mas que se revela ainda insatisfatório. Isso se justifica pelo fato de que candidatos têm relatado problemas de toda ordem que impedem a realização da inscrição, e afirmam que não têm obtido respostas satisfatórias junto ao Ministério da Educação e ao INEP.

Por conta da crise provocada pelos impactos da COVID-19 a população global sofre com incertezas e preocupações diversas. O ambiente hostil provocado pelos óbitos e pelo isolamento influenciam diretamente os alunos de todo o sistema educacional que tiveram suas aulas suspensas. A tentativa de mitigar os efeitos do isolamento por meio do oferecimento de aulas à distância não é realidade para todo o alunado; pelo contrário, sabemos que as desigualdades sociais e assimetrias entre redes de ensino, principalmente pública e privada, fazem com que a maioria do corpo discente esteja agora desassistida e sem condições de se preparar para a realização de provas como o Enem.

O momento é de grande incerteza em relação ao futuro. Os alunos de ensino médio passam por um período crítico que demanda maior atenção dos gestores para viabilizar o ambiente que os aproximem da normalidade. Ocorre que até o momento de inscrição para realização da prova tem sido fator de estresse e insegurança aos já estressados e inseguros alunos e alunas brasileiras.

O MEC optou pela realização do Exame este ano a despeito do clamor popular. Esperava-se que, com tal decisão, o Ministério tivesse plena condição e responsabilidade na condução integral de realização da prova, o que desde a inscrição já pode ser contestado.

Recebemos inúmeras reclamações e pedidos de ajuda para que se estendam os prazos de inscrição e se resolvam os problemas de toda sorte que estão acontecendo. Os alunos reclamam de lentidão e travamento do site; falam sobre a dificuldade para que o boleto seja gerado; e ainda relatam que não recebem o comprovante da inscrição, mesmo após concluí-la. Nesse último caso os alunos dizem



não saber como agir já que, como o prazo finda em breve, não sabem se devem se inscrever novamente e muitos, mesmo que quisessem optar por uma segunda inscrição, não teriam o recurso necessário.

É preciso reforçar que em momento de tamanha preocupação por conta da doença que está minando a paz e tantas vidas, é fundamental que o MEC haja de forma a contribuir com as soluções e não em gerar ainda mais problemas. É preciso também destacar quão refutável seja a escolha, pelos que têm condições, do pagamento por duas inscrições. Entende-se que o ônus por problemas técnicos do INEP não possa ser arcado pelo candidato.

Além disso, o fato de prorrogar em 5 dias não resolve o problema já que o calendário da inscrição deveria andar junto com o novo calendário do Enem, este, por sua vez deveria ser definido entre o MEC, as instituições de ensino superior e as Secretarias estaduais de educação, não de forma unilateral. A divulgação de novo prazo de inscrição não atrelada a mudança nas demais datas aumenta o ambiente de incertezas para o candidato que já se encontra envolto em meio a ansiedades e apreensões.

Não só as novas datas do Enem mas todo o calendário de educação precisa ser compartilhado o quanto antes para que os gestores, os pais, professores e alunos sejam bem assistidos. É importante que o MEC se aproxime das demais autoridades competentes para que a tomada de decisão seja embasada em questões sanitárias, de saúde e educacionais à luz das necessidades e da realidade local e das orientações internacionais para a saúde.

Para que o *mister* fiscalizatório possa ser exercido por este parlamento em sua plenitude, faz-se necessária a solicitação ao Sr. Ministro da Educação, para que disponibilize informações acerca de soluções urgentes a serem oferecidas para os candidatos ao ENEM que não podem correr o risco de terem sua inscrição e o sonho de ingressar na universidade comprometidos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2020.

Deputada Tabata Amaral
(PDT/SP)

Documento eletrônico assinado por Tabata Amaral (PDT/SP), através do ponto SDR_56393, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento **(Do Sr. Tabata Amaral)**

Requer o envio de informações a respeito dos entraves e de soluções para realização da inscrição dos candidatos ao Enem.

Assinaram eletronicamente o documento CD202007182200, nesta ordem:

- 1 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 2 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 3 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 4 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 5 Dep. João H. Campos (PSB/PE)
- 6 Dep. Felipe Rigoni (PSB/ES)
- 7 Dep. Luisa Canziani (PTB/PR)